



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 5.441 DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4852/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 342.323,53 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.002	COORDENAÇÃO DE TURISMO		
002.23.695.0122.1246	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS QUENTE		
Cód. Red:	1174		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos próprios do município (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 342.323,53	
		TOTAL R\$	342.323,53

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.13.392.0111.2389	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIO ESTADUAIS CULTURA		
Cód. Red:	616		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (duzentos e setenta e três mil reais)	R\$ 273.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.003	SETOR DE AEROPORTO		
003.23.695.0122.2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO		

